



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 484, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Substitui membro na Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 130/2022/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o membro ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1828799, por ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, matrícula SIAPE 2141146, na Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 130/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23422.002389/2019-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 484/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 31 de Outubro de 2022.